



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular nº. 046/2019 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 28 de fevereiro de 2019.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E COORDENADORES PEDAGÓGICOS
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Esse documento substitui na íntegra o Gestor em Rede de nº 21/2019, em virtude de informações ajustadas na tabela abaixo, que estejam sublinhadas.

Esta comunicação pretende orientar a organização da Aula Atividade dos **PROFESSORES I** na Rede Municipal de Ensino do Recife (RMER). Solicitamos, portanto, observar o quadro abaixo:

MÊS	ATIVIDADES COLETIVAS DA REDE	AULA ATIVIDADE (FORMAÇÃO NA EFER)	AULA ATIVIDADE PLANEJAMENTO NA UNIDADE EDUCACIONAL (ABONO)	AULA ATIVIDADE PLANEJAMENTO NA UNIDADE EDUCACIONAL (REDUÇÃO)
FEVEREIRO	1. Abertura do Ano Letivo 2. Planejamento Escolar	Não haverá	Não haverá	2 momentos
MARÇO	Não haverá	1 momento	1 momento	3 momentos
ABRIL	1. Conselho Pedagógico	1 momento	Não haverá	2 momentos
MAIO	1. Planejamento Coletivo	1 momento	Não haverá	2 momentos
JUNHO	Não haverá	1 momento	1 momento	3 momentos
JULHO	1. Conselho Pedagógico 2. Encontro Pedagógico (2 dias)	Não haverá	Não haverá	Não haverá
AGOSTO	1. Planejamento Coletivo	1 momento	Não haverá	2 momentos
SETEMBRO	Não haverá	1 momento	1 momento	3 momentos
OUTUBRO	1. Conselho Pedagógico	1 momento	Não haverá	2 momentos
NOVEMBRO	1. Planejamento Coletivo	1 momento	Não haverá	2 momentos
DEZEMBRO	1. Conselho Pedagógico 2. Expediente Interno (2 dias)	Não haverá	Não haverá	1 momento

A partir das informações postas no quadro, solicitamos, ainda, que atentem para a organização mais detalhada a seguir, considerando a atuação do **Professor I** na RMER.

1. O Professor Substituto em **cadeira vaga** terá suas aulas atividades na mesma organização dos Professores efetivos, considerando o recebimento do abono;



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2. O Professor Substituto, quando no momento da aula atividade do docente efetivo, desenvolverá, junto aos estudantes, Projetos relacionados ao Brinqueducar e/ou de leitura e escrita. O referido Professor receberá o abono e terá suas aulas atividades nas segundas e quartas 6ª feiras do mês, sendo uma dessas com formação na EFER Professor Paulo Freire."
3. Os Professores I das turmas do **Berçário, Grupo I, Grupo II e Grupo III** terão formação na Escola de Formação de Educadores do Recife (EFER) Professor Paulo Freire na primeira semana de cada mês, a partir do calendário publicado mensalmente pela Diretoria Executiva de Gestão Pedagógica (DEGP). Salientamos, entretanto, que a formação do mês de Março ocorrerá, excepcionalmente, na última semana de FEVEREIRO (em função do Carnaval);
4. Os Professores I que atuam nas turmas do Grupo IV ao 5º ano estão organizados por turmas de 2ª a 5ª feira e distribuídos nas segundas, terceiras e quartas semanas de cada mês, a partir do calendário publicado mensalmente pela DEGP;
5. Os Professores I (efetivos ou substitutos) que atuam nas turmas de Correção de Fluxo (Se Liga e Acelera) terão suas formações nas terceiras 6ª feiras de cada mês, a partir do calendário publicado mensalmente pela DEGP;
6. Os Professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) terão suas aulas atividades/formações nas primeiras, segundas, terceiras e quartas 6ª feiras do mês, sendo as formações organizadas por grupos, a partir do calendário publicado mensalmente pela DEGP;
7. Os Professores de Tecnologia terão suas aulas atividades nas 2ª feiras, conforme orientação da Diretoria Executiva de Tecnologia na Educação –(DETEC);
8. Os Professores I Substitutos que atuam nos Programa Travessia terão organização diferenciada e sob orientação da Gerência de Educação Integral e Anos Finais (GEIAF);
9. Os Professores I Substitutos que atuam no Projeto Estudo Ampliado terão suas aulas atividades/formação nas 6ª feiras e sob orientação da GEIAF;
10. Os Professores I efetivos em regime de substituição/acumulação terão suas aulas atividades, considerando o recebimento do abono.

A organização das turmas para a formação será divulgada através de Gestor em Rede ainda na primeira semana de fevereiro.

Solicitamos ampla divulgação das informações contidas neste Ofício Circular.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

MARIA COSTA
DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ROGÉRIO MORAIS
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO PEDAGÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SANDRA SERRALVA



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO